



Memorando 1.802/2023

Responder apenas via 1Doc

Juraci G. SF-FCE

Para

SF - Secretaria ...

CC

A/C Maicon M.

3 setores envolvidos

SF-FCE SF SF-DCL

17/05/2023 10:43

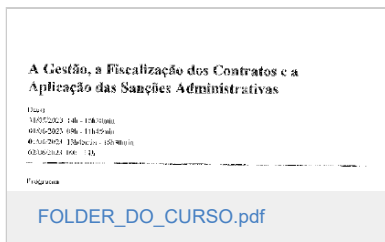
EMPENHO

Solicito a emissão e pagamento do empenho para o curso conforme anexo.

At.te.

—
Juraci Gallon

GESTOR DE PARCERIAS



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.802/2023

17/05/2023 10:49

(Encaminhado)

Maicon M. SF

SF-DCL - Departa...

A/C Daniela D.

CC

Encaminhado para providências.

—
Maicon Eduardo Machado

Secretário de Finanças

Decreto Mun. nº. 6.150/2021



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/05/2023 10:49:22 Maicon Eduardo Machado SF Solicitou a assinatura de **Juraci Gallon** em Despacho 1- 1.802/2023 .

Assinado

17/05/2023 10:50:04 Maicon Eduardo Machado SF assinou digitalmente **Memorando 1- 1.802/2023** com o certificado **MAICON EDUARDO MACHADO CPF 058.XXX.XXX-05** conforme **MP nº 2.200/2001** .

17/05/2023 10:50:14 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

17/05/2023 11:20:28 Juraci Gallon SF-FCE arquivou.

17/05/2023 11:20:28 Juraci Gallon SF-FCE parou de acompanhar.

17/05/2023 11:20:28 Juraci Gallon SF-FCE assinou digitalmente **Memorando 1- 1.802/2023** com o certificado **JURACI GALLON CPF 502.XXX.XXX-87** conforme **MP nº 2.200/2001** .

17/05/2023 11:24:25 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

Despacho 2- 1.802/2023

17/05/2023 17:12
(Respondido)

Daniela D. SF-DCL

SF - Secretaria ...

CC

Formalizado através do

Proc. Administrativo 342/2023 - Inexigibilidade 23-2023 - Proc. Adm. 98-2023 - Curso Gestão e Fiscalização de Contratos

—
Daniela de Freyn Dreyer
Técnico Administrativo

Quem já visualizou? 0 pessoas

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 17/05/2023 17:12:50 por Daniela de Freyn Dreyer - Técnico Administrativo

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 32.651.451/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:15 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **B5E6.5E65.1BB4.7E1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.651.451/0001-85

Certidão nº: 20847118/2023

Expedição: 17/05/2023, às 10:55:59

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.651.451/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.651.451/0001-85
Razão Social: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 1391 SL 502 ANDAR 5 EDIF / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051402211878786693

Informação obtida em 17/05/2023 10:55:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A Gestão, a Fiscalização dos Contratos e a Aplicação das Sanções Administrativas

Datas

31/05/2023 14h - 16h30min

01/06/2023 09h - 11h45min

01/06/2023 13h45min - 16h30min

02/06/2023 09h - 11h

Programa

Conteúdo programático

1. A formalização do contrato administrativo.
 - 1.1 As cláusulas necessárias.
 2. A celebração do contrato
 3. A vigência do contrato.
 4. Gestão e fiscalização do contrato.
 - 4.1. A execução do contrato.
 - 4.1.1 A gestão do contrato.
 5. A fiscalização do contrato.
 - 5.1.1 Responsabilidade dos contratantes.
 - 5.1.2 As alterações contratuais.
 - 5.1.2.1 Acréscimos e supressões
 - 5.1.2.2 A recomposição dos preços.
 6. Recebimento do objeto do contrato.
 7. A extinção do contrato.
 - 7.1 causas de extinção
 - 7.2 A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e o impacto nos contratos administrativos.
 - 7.3 A contratação de remanescentes.
 8. A ordem cronológica dos pagamentos
 9. O controle estatal e social das contratações.
 10. Infrações administrativas.
 11. As sanções administrativas contratuais
 12. A Dosimetria para aplicação das sanções
 13. O rito/procedimento para a aplicação das sanções contratuais e a hipótese de instauração do processo de responsabilização a partir da Lei Federal n. 14.133/2021
 14. Do recurso
 15. Da autoridade competente para aplicar a sanção
 16. Da reabilitação
 17. Da prescrição
-

Público-Alvo

Assessores e procuradores jurídicos, membros do controle interno e demais agentes públicos que possam vir a participar no processo da formalização, da gestão e da fiscalização dos contratos administrativos.

Investimento Individual

Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$890,00

Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$790,00

Professores

DANIEL PIRES CHRISTOFOLI

É Advogado graduado pela Pontifícia Universidade Católica – PUC/RS. Mestre em direito pelo Centro Universitário Ritter dos Reis – UniRitter. Membro e líder do eixo "Administração Pública e Novas Tecnologias" no Grupo de Pesquisa Novas Tecnologias, Processo e Relação de Trabalho, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/RS (2015). Assessor Jurídico no Município de Canoas- RS (2009-2010). Coautor do artigo "O teletrabalho na Justiça do Trabalho da 4ª Região e o princípio da sustentabilidade", publicado na revista Diretos Fundamentais e Justiça, Editora Fórum, além de autor do livro "O Regime Disciplinar Aplicado aos servidores estatutários e celetistas, pela IGAM Editora. Também foi coautor dos livros "A Procuradoria e a Assessoria Jurídica no Município", pela IGAM Editora, "Manual de Dicas - Advocacia Pública Municipal, Estadual e Federal" e "11.000 Questões Comentadas", ambos pela Editora Saraiva. Consultor e Instrutor de cursos no IGAM.

VOLNEI MOREIRA DOS SANTOS

Advogado, atua como consultor jurídico na área de Licitações e contratos administrativos desde 1994; Foi professor no Curso Sequencial de Gestão Pública na Universidade de Caxias do Sul - UCS (2003-2005). É autor dos livros: A Lei do Pregão no Município, Editora Verbo Jurídico (2007), e Descomplicando a Licitação Pública, (IGAM 2015), Consultor e Instrutor de cursos no IGAM.

Observações

Empenho

O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85

Inscrição

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para igamparana@igam.com.br.

Certificados

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link aluno.igam.com.br, após a realização do curso



Memorando 1- 1.802/2023

De: Maicon M. - SF

Para: SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações - A/C Daniela D.

Data: 17/05/2023 às 10:49:21

Setores envolvidos:

SF, SF-DCL, SF-FCE

EMPENHO

Encaminhado para providências.

—

Maicon Eduardo Machado

Secretário de Finanças

Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Anexos:

SOLICITACAO_DE_EMPENHO_PARA_CURSO_IGAM.pdf



	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CNPJ: 76,206,473/0001-01 Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122	
	SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS	Nº 001/2023

Nome do Solicitante: Juraci Gallon

Secretaria/Departamento: Finanças

Despesa Orçamentária/fonte: 5512

Item	Quantidade	Unidade	Produto/serviço	Valor unitário	Valor total
01	01	Curso	A GESTÃO, A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	890,00	890,00

Obs.: Fazer o empenho em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. (IGAM Paraná) CNPJ: 32.651.451/0001-85

Data: 31 de maio a 02 de junho/2023

Assinatura do solicitante	Data:
Assinatura do ordenador da despesa	Data:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7A2-680C-B690-39CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 17/05/2023 10:50:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JURACI GALLON (CPF 502.XXX.XXX-87) em 17/05/2023 11:20:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D7A2-680C-B690-39CC>



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 061/2023

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
A Gestão, a Fiscalização dos Contratos e a Aplicação das Sanções Administrativas PARA O
SERVIDOR Álvaro Rodrigues CPF 007.386.749-74 lotado nesta secretaria.

Nome Solicitante: Irineu Rieger

Secretaria/Dpto: Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Despesa Orçament./Fonte Serviço de seleção e treinamento 5519

Lote	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	uni	A Gestão, a Fiscalização dos Contratos e a Aplicação das Sanções Administrativas	890,00	890,00
			IGAM PARANÁ		
			CNPJ 32.651.451/0001-85		
				TOTAL:	890,00

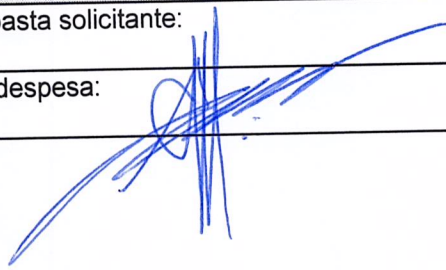
Data: 17/05/2023

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:


Irineu Rieger
Sec. Mun. de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
Decreto Mun. Nº 6.788/2022

17/05/2023.